

---

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Portaria n.º 779/2016 de 8 de Junho de 2016**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Frutaçor-Cooperativa Agrícola Açoreana de Hortofruticultores CRL, Ilha de São Miguel Parque Industrial Lote 2 , 9680-114 Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de 49.040,28 € (quarenta e nove mil e quarenta euros e vinte e oito cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.07.01 O – Transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, para o ano de 2016.

06 de junho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.